



ADCRSME
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
CULTURAL RECREATIVA
E SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ESPOSENDE



Ricardo Manuel da Silva Santos

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

NATURE EQUESTRIAN TRAILS – Associação Cultural e Recreativa Quinta da Mata Brava, doravante designada por primeira outorgante, pessoa coletiva 514 406 445, com sede no Lugar do Souto, Quinta da mata Brava, Gandra, 4740-473 Esposende representado neste ato pelo Presidente da Direção, Ricardo Manuel da Silva Santos e,

Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva 505 328 518, com sede Praça do Município, 4740-233 Esposende, aqui representado pelo Presidente do Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende, José António do Nascimento Fernandes;

De acordo com a vontade de ambas as partes, é celebrado e ora reduzido a escrito o presente Protocolo que se irá reger nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto)

1 - Pelo presente protocolo a Primeira Outorgante concede, aos associados e familiares diretos (cônjuges, pais e filhos) da Segunda Outorgante, o direito de usufruírem dos serviços **passeios a cavalo, passeios de charrete, aluguer de boxes, festas de aniversário, festas de grupos, treinos e aulas de equitação;**

2 – Apoio a atividades dinamizadas pela Segunda Outorgante

Cláusula 2ª

(Termo e Vigência)

1 - O presente protocolo tem início em **01 de março de 2018** e termo em **31 de março de 2019** e será renovado por sucessivos períodos idênticos, se nenhuma das partes se opuser à renovação nos termos legais, até que seja expressamente interrompido por qualquer das partes ou se alterarem os termos do mesmo.

2 - De acordo com o disposto no número anterior, qualquer um dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, em qualquer momento, mediante o envio de carta registada com aviso de receção, enviada com 15 (quinze dias) de antecedência relativamente à data de produção de efeitos da referida denúncia.



ADCRSME
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
CULTURAL RECREATIVA
E SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ESPOSENDE



Handwritten signature: Ricardo Silva

Cláusula 3ª

(Deveres da NATURE EQUESTRIAN TRAILS – Associação Cultural e Recreativa Quinta da Mata Brava)

A **NATURE EQUESTRIAN TRAILS – Associação Cultural e Recreativa Quinta da Mata Brava** assegurará os serviços acordados nos termos do presente protocolo com zelo, dedicação e boa colaboração com a Segunda Outorgante e os seus associados, de modo a serem atingidos os resultados pretendidos por esta.

Cláusula 4ª

(Deveres da Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende)

Cabe à Segunda Outorgante a publicitação e divulgação (nas suas folhas informativas, site, revistas, publicações, circulares e eventos) dos serviços objeto do presente protocolo, sendo obrigatória a identificação e logótipo da Primeira Outorgante.

Cláusula 5ª

(Tarifário)

O usufruto dos serviços indicados no n.º 1 da Cláusula Primeira por parte dos associados do Segundo Outorgante está sujeito às seguintes condições:

10% de desconto nos serviços infra descritos:

passeios a cavalo;

passeios de charrete;

aluguer de boxes;

festas de aniversário e grupos;

treinos e aulas de equitação.

Cláusula 6ª

(Horário e condições de utilização)

1- As regalias concedidas aos associados da Segunda Outorgante, estão condicionados aos horários em vigor na Primeira Outorgante.

2- Os elementos abrangidos pelo presente protocolo ficam sujeitos ao Manual de Funcionamento e Utilização dos Serviços, em prática nas instalações da Primeira Outorgante.



ADCRSME
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
CULTURAL RECREATIVA
E SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ESPOSENDE



3- Em cada utilização, os elementos da Segunda outorgante devem apresentar, na receção de utentes, um cartão identificativo da condição de associado da Segunda Outorgante e, bem assim, da validade temporal dessa condição.

Cláusula 7ª

(Contactos para notificações)

Todas as informações e notificações entre as partes a efetuar ao abrigo do presente protocolo deverão ser feitas para as seguintes moradas, fax e/ou e-mails:

Primeira Outorgante – NATURE EQUESTRIAN TRAILS – Associação Cultural e Recreativa Quinta da Mata Brava

Telefone: 939335080

e-mail: quintadamatabrava@gmail.com

Segundo Outorgante – Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende

e-mail: protocolos@adcrsme.com

Esposende, 23 de fevereiro de 2018

O Primeiro Outorgante

(Ricardo Manuel da Silva Santos)

A Segunda Outorgante

(José António do Nascimento Faria)
**Associação Desportiva,
Cultural, Recreativa e Social do
Município de Esposende**